

PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2016.

“DISPÕE SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/2016”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Decreto Legislativo acima, tombado nesta Casa sob o nº 01/2016, de autoria da Mesa Diretora e que dispõe sobre anulação do processo legislativo realizado na 1ª reunião ordinária de 2016, e que dispôs sobre denúncia de infração político-administrativa protocolada pelo Vereador José Longuinho Pires de Meneses.

FUNDAMENTOS

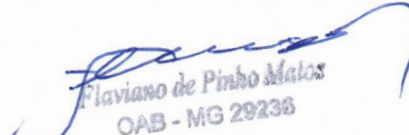
Realmente a administração deve anular seus próprios atos com conteúdos e vícios de legalidade, na forma da lei.

Considerando que houve várias falhas na denúncia por infração político-administrativa protocolada pelo Vereador José Longuinho Pires de Meneses, apresentada e apreciada pelos vereadores na 1ª reunião ordinária de 2016, dentre as quais, ausência de autenticação da assinatura do denunciante e falta da convocação do Suplente do vereador denunciante.

Opinamos pela anulação na íntegra do Projeto Legislativo realizado na 1ª reunião ordinária de 2016, ficando convalidados os demais atos legislativos praticados.

É o nosso parecer.

Guanhães, 12 de fevereiro de 2016.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29238

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.